



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 052/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

“Declara o Ipê com seus variados gêneros e cores como árvore símbolo do Município de Aquidauana e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

APROVOU:

Art. 1º Fica instituído, como "Árvore Símbolo" de Aquidauana, sem denominar a cor ou gênero, já que existem mais de cem espécies.

Art. 2º Fica autorizado ao Poder Público Municipal promover campanhas de incentivo ao cultivo da espécie, e de distribuição de sementes e mudas para a população.

Parágrafo único. Entre as ações a serem executadas pelo Poder Executivo nas campanhas que vier a promover estão:

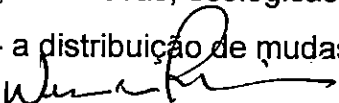
I - o plantio de Ipês em todas as repartições públicas e escolas do Município;


II – a promoção Cultural e Turística;

III - a realização de concursos que premiem os mais belos e viçosos Ipês cultivados, bem como, concursos de fotografias que elejam as mais belas imagens da árvore símbolo de Aquidauana;

IV - a promoção do "Festival dos Ipês", com uma programação voltada à visitação de locais em que as floradas estiverem mais expressivas, atividades culturais, educativas, ecológicas e gastronômicas.

V - a distribuição de mudas e sementes, e auxílio no cultivo das espécies.


Wezer Lucarelli
Presidente
Vereador - PSDB


Sargento Cruz
1º Secretário
Vereador - MDB



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Art. 3º Os eventos relacionados a essa lei serão no mês de setembro, que é o mês que ocorre a floração da maioria das espécies.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, 06 de Outubro de 2021.

Vereador **Wezer Lucarelli**

- Presidente -

Vereador **Sargento Cruz**

- 1º Secretário -